



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

07/03/2017

Edição N° 39



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

Audiência Pública de Sorteio

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 566/2017

CGJ SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à CGJ, através de ofício enviado por e-mail, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de FEVEREIRO/2017

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 591/2017

CGJ COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo da Comarca de São Paulo/SP

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 592/2017

CGJ COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2017 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA, representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2017 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - José Roberto Haddas e s/m Nancy Fridrick Haddas, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho - - Elvira de Campos Liberatori e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0070/2017 - Processo 0024853-21.2010.8.26.0100 (100.10.024853-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0070/2017 - Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2017 - Processo 0053720-68.2003.8.26.0100 (000.03.053720-7)

Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Abramo Nicola Battilana

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0082/2017 - Processo 0010655-96.1998.8.26.0100 (000.98.010655-9)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0082/2017 - Processo 0022537-59.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.J.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0082/2017 - Processo 0037866-82.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luzia Henrique De Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1010333-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1018315-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Luiz de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1024137-64.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1038473-73.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1077472-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1104225-89.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enzo Pantalena e outro - Paulo Augusto Pantalena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1104899-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Fiandanese Wescher e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1124928-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Annita Zeli Taveira Jacintho

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital para Reconhecimento de Terceiros da Instituição de Bem de Família

DICOGE 1.1 - EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

Audiência Pública de Sorteio

Página 8

DICOGE

DICOGE 1.1

EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, observados os critérios estabelecidos nos Processos CG nº 338/1999 e 2001/551 e na Resolução nº 80/2009 do E. Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER que, para a elaboração de lista geral, será realizada no dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas, na Plenária do 13º andar do Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº, São Paulo - SP, Audiência Pública de Sorteio para o desempate da ordem de vacância de delegações criadas na mesma data e que vagaram em decorrência da investidura de seus antigos Titulares em outras unidades extrajudiciais, em razão de aprovação no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, bem como de outras que também vagaram na mesma oportunidade.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 06 de março de 2017.

(a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça

(07, 08 e 09/03/2017)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 566/2017

CGJ SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à CGJ, através de ofício enviado por e-mail, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de FEVEREIRO/2017

Página 8

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 566/2017

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de FEVEREIRO/2017 (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SPI

(alteração na SPI 3.2.1)

SPI 3.2 - COORDENADORIA DE APOIO CÍVEL DA CAPITAL E INTERIOR

SPI. 3.2.1 - Serviço do Foro Regional I - SANTANA

- Dra. SIMONE DE FIGUEIREDO ROCHA SOARES - Juíza de Direito Titular I da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana (pelo período de 26/02 a 11/03/2017)

SPI. 3.2.2 - Serviço do Foro Regional II - SANTO AMARO

- Dr. JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro

SPI. 3.2.3 - Serviço do Foro Regional III - JABAQUARA

- Dr. JOMAR JUAREZ AMORIM - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara

SPI. 3.2.4 - Serviço do Foro Regional IV - LAPA

- Dr. JÚLIO CÉSAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa

SPI. 3.2.5 - Serviço do Foro Regional V - SÃO MIGUEL PAULISTA

- Dr. MICHEL CHAKUR FARAH - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista

SPI. 3.2.6 - Serviço do Foro Regional VI - PENHA DE FRANÇA

- Dr. PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR - Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França

SPI. 3.2.7 - Serviço do Foro Regional VII - ITAQUERA

- Dr. LUIZ RENATO BARIANI PÉREZ - Juiz de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera

SPI. 3.2.8 - Serviço do Foro Regional VIII - TATUAPÉ

- Dr. CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA - Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé

SPI. 3.2.9 - Serviço do Foro Regional IX - VILA PRUDENTE

- Dr. JAIR DE SOUZA - Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente

SPI. 3.2.10 - Serviço do Foro Regional X - IPIRANGA

- Dr. CARLOS ANTONIO DA COSTA - Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga

SPI. 3.2.11 - Serviço do Foro Regional XI - PINHEIROS

- Dr. PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES - Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros

SPI. 3.2.12 - Serviço do Foro de Execução Fiscal

- Dr. LAURENCE MATTOS - Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública

SPI. 3.2.13 - Serviço do Foro da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- Dr. EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA - Juiz de Direito Titular I da 7ª Vara da Fazenda Pública - Central

SPI. 3.2.14 - Serviço de Apoio Cível da Capital

- Dra. VANESSA RIBEIRO MATEUS - Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Central

SPI. 3.2.15 - Serviço de Apoio Cível do Interior

- Dr. REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO - Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível - Central

SPI 3.3 - COORDENADORIA DE APOIO CRIMINAL DA CAPITAL E DO INTERIOR

SPI 3.3.1 - Serviço de Distribuição Criminal

SPI 3.3.2 - Serviço de Protocolo Criminal

- Dr. ANTONIO MARIA PATINÕ ZORZ - Juiz de Direito Titular I da 29ª Vara Criminal - Central

SPI 3.4 - COORDENADORIA DE CERTIDÃO ESTADUAL

SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível

SPI 3.4.2 - Serviço de Certidão Criminal

- Dr. MARCIO TEIXEIRA LARANJO - Juiz de Direito Titular I da 21ª Vara Cível do Foro Central

SPI 3.5 - COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E PARTIDOR DA CAPITAL E DO INTERIOR

SPI 3.5.1 - Serviço de Cálculos Judiciais da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho

- Dr. JOSÉ MAURÍCIO CONTI - Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho - Central

SPI 3.5.2 - Serviço de Cálculos Judiciais Cíveis

SPI 3.5.3 - Serviço de Partilha e Cálculos Judiciais de Família

SPI 3.5.4 - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Cálculos Judiciais

- Dr. CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI - Juiz de Direito Titular II da 26ª Vara Cível do Foro Central

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 591/2017

CGJ COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo da Comarca de São Paulo/SP

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 591/2017

PROCESSO Nº 2017/38216 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo da Comarca de São Paulo/SP acerca do extravio do cartão de assinatura de nº 10822604.288666.000276006-0, bem como a decisão proferida, no processo nº 0045816-40.2016.8.26.0100, determinando o bloqueio definitivo do documento extraviado.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 592/2017

CGJ COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 592/2017

PROCESSO Nº 2017/27030 - BAURU - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca da ocorrência de furto em sua sede que resultou na subtração de seguintes documentos:

TIPOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Cartões-Padrão de Assinatura	01182604372426.000085620-7 a 01182604372426.000085734-8	115
Autenticação	0118AD0901652 a 0118AD0976000	74.349
Rec. de Firma 1 sem valor econômico	0118AA0451432 a 0118AA0460000	8.569
Rec. de Firma 2 sem valor econômico	0118AA0056894 a 0118AA0061300	4.407
Rec. Firma por Autenticidade	0118AA0243893 a 0118AA0274000	30.108

Rec. Firma 1 com valor econômico	0118AA0296929 a 0118AA0308000	11.072
Rec. Firma 2 com valor econômico	0118AA0101562 a 0118AA0107300	5.739

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do expediente Forense e Prazos Processuais

Página 2

SEMA

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/03/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MONTE MOR - OFÍCIO JUDICIAL - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais, nos dias 20 e 21/03/2017, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e das audiências já designadas, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 02/03/2017, pág. 02.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2017 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 753

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0069/2017

Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Vistos.Fls. 493: Defiro o prazo de 30 dias requerido.Int.PJV-18 - ADV: MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/ SP), RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO (OAB 189062/SP), CELSO SIMOES VINHAS (OAB 23835/SP), ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP), JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO (OAB 29120/SP), RICARDO GOUVEA GUASCO (OAB 248619/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0069/2017 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - José Roberto Haddas e s/m Nancy Fridrick Haddas, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho - - Elvira de Campos Liberatori e outros

Página 753

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0069/2017

Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - José Roberto Haddas e s/m Nancy Fridrick Haddas, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho - - Elvira de Campos Liberatori e outros - Vistos.Fls. 1737: Defiro o prazo de 30 dias requerido.Int.PJV-38 - ADV: WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB 312582/SP), ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP), EDSON SAMPAIO DA SILVA (OAB 106482/SP), FABIO LEONARDO VARANDA (OAB 192581/SP), MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA (OAB 91769/SP), FERNANDO ANTONIO BONADIE (OAB 76761/SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/ SP), PRISCILLA CURTI JOSÉ (OAB 221446/SP), MAURÍCIO LOUREIRO DOMBRADY (OAB 212630/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0070/2017 - Processo 0024853-21.2010.8.26.0100 (100.10.024853-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila

Página 755

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0070/2017

Processo 0024853-21.2010.8.26.0100 (100.10.024853-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Os autos aguardam que as partes de manifestem sobre os esclarecimentos periciais (fls. 913/919). Prazo: 15 dias (PJV 36). - ADV: CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON (OAB 138330/SP), CARLA DE LIMA BRITO OTELAC (OAB 143950/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), CLERIO RODRIGUES DA COSTA (OAB 94553/SP), JULIA STELCZYK MACHIAVERNI (OAB 256975/SP), FERNANDO SPERLONGO PATRIAN (OAB 267436/SP), PLINIO NOGUEIRA FILHO (OAB 40326/SP), SÉRGIO STÉFANO SIMÕES (OAB 185077/SP), JOSE FRANCISCO DELLAQUILA (OAB 62926/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0070/2017 - Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A

Página 755

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0070/2017

Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Vistos.Fls.623/629: Manifeste-se a parte autora.Após, ao 11º Oficial de registro de Imóveis.Int.PJV-118 - ADV: LISANDRO CASSIO DEODATO RIBEIRO (OAB 227905/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0071/2017 - Processo 0053720-68.2003.8.26.0100 (000.03.053720-7)

Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Abramo Nicola Battilana

Página 758

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0071/2017

Processo 0053720-68.2003.8.26.0100 (000.03.053720-7) - Pedido de Providências - Corregedoria Geral da Justiça - Abramo Nicola Battilana - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão os autos ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ (CP 385). - ADV: LEONARDO AUGUSTO BELLORIO BATTILANA (OAB 258954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0082/2017 - Processo 0010655-96.1998.8.26.0100 (000.98.010655-9)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros

Página 760

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0082/2017

Processo 0010655-96.1998.8.26.0100 (000.98.010655-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.J.P. e outros - Vistos.Fls. 61: Defiro, se em termos.Após, tornem ao arquivo, com as cautelas de praxe.Intimem-se. (A parte autora deverá providenciar as cópias necessárias para expedição dos mandados, pelo Tribunal, no prazo de 10 dias) - ADV: MARCELO PARONI (OAB 108961/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0082/2017 - Processo 0022537-59.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.J.S.

Página 763

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0082/2017

Processo 0022537-59.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.J.S. - VISTOS,À vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a manifestação favorável da representante do Ministério Público, autorizo a lavratura do assento de nascimento de A J S, na modalidade tardia, acolhida, na íntegra, a cota ministerial retro (fl. 43 verso).Ao Sr. Oficial e Tabelião do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro - Capital, para lavratura do ato.Ciência ao MP, arquivando-se oportunamente.P.R.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0082/2017 - Processo 0037866-82.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Luzia Henrique De Souza

Página 765

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0082/2017

Processo 0037866-82.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luzia Henrique De Souza - Vistos.Fls. 106/107: Defiro o derradeiro prazo de vinte dias. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1010333-92.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.M.

Página 770

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1010333-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.S.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1018315-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Luiz de Almeida

Página 771

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1018315-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Luiz de Almeida - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: PRISCILA FERREIRA VEDUATO (OAB 298879/SP), NATHALIA AGULIARI SENNA (OAB 338719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1024137-64.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha

Página 772

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1024137-64.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anny Fabiola Valdambri Rocha - Vistos.Do estudo dos autos para proferir sentença, denoto inúmeras irregularidades e concluo que o processo não se encontra minimamente apto para sentença. Faculto a última oportunidade de aditamento à parte autora. Nestes termos, a requerente pretende retificar apenas os assentos de casamento e óbito de Edmundo DAngelo e Gerarda Gomma. Todavia, infiro que em todos os assentos brasileiros da família da autora (Vicente, Gerarda, Edmondo, Graziela, Miguel, Felícia, Rose Mary, e vários outros), com exceção dos assento estrangeiro de fls. 94, os nomes de Edmundo DAngelo e de Gerarda Gomma foram grafados de maneira errada. Com efeito, a tradução do registro de nascimento estrangeiro às fls. 94 comprova a grafia correta dos nomes: EDMONDO DANGELO e GERARDA GOMMA.Desta forma, rigorosamente todos os assentos brasileiros dos descendentes de EDMONDO DANGELO, na linha ascendente da autora (Vicente, Gerarda, Edmondo, Graziela, Miguel, Felícia, Rose Mary, e demais), deverão ser retificados, em homenagem aos princípios da veracidade registral e da continuidade, que iluminam a sistemática registrária no Brasil.Para exame do pedido, pela última oportunidade, determino o aditamento da inicial para correta formulação do pedido, conforme a seguir:1. O pedido deve ser formulado indicando cada assento (de todos os parentes na linha reta ascendente) que será retificado, e em cada assento, cada correção a ser feita, com o uso das expressões "onde consta...." e "deve constar ...". Deverão ser retificados nos assentos de nascimentos, casamentos e óbitos, nomes de EDMONDO DANGELO e GERARDA GOMMA (e em alguns assentos o nome correto de Felícia) etc.;2. Juntada das certidões ATUALIZADAS de nascimento, casamento e óbito faltantes de todos os parentes.3. Declaração de ciência, com firma reconhecida dos cônjuges dos requerentes casados;4. Com relação aos assentos dos parentes que estiverem vivos e em que se fizerem necessárias as retificações, os parentes deverão integrar o polo ativo, juntando as respectivas procurações, certidões, e declarações de ciência, e formulando o respectivo pedido.Consigno que a figura-se imprescindível que a parte autora redija uma única petição que contenha todos os pedidos de retificação (em uma única peça). Assim, para cumprimento da presente decisão, a parte autora deverá (em uma única e conclusiva petição) escrever todos pedidos de retificação: indicar os assentos a serem retificados, começando pelo mais antigo e seguindo uma ordem de continuidade; e, em cada uma dos assentos, deverá indicar todas as correções a serem feitas, fazendo constar a forma incorreta e a forma correta, com o uso das expressões "onde consta" e "deve constar".Com esta providência, será possível examinar o mérito.Fixo o último e improrrogável prazo de dez dias para cumprimento integral desta decisão, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: LUIZ ALBERTO CARDOSO JUNIOR (OAB 330017/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1038473-73.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M.

Página 772

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1038473-73.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M. - Vistos, Acolho a cota retro em sua integralidade. Determino, assim, o desbloqueio do assento de nascimento da Sra. M. F. V. M., lavrado tardiamente perante a Sra. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito, tendo em vista que a certidão juntada às fls. 94 tem por base a legitimação de filho em assento de casamento, não tendo, portanto, validade registrária. Com cópia desta decisão, da cota ministerial retro, da r. sentença e de fls. 93/94, oficie-se ao Juízo Corregedor da Serventia Extrajudicial do Distrito de Patu/RN, informando o ocorrido. Ciência à Sra. Oficial e Tabeliã e ao Ministério Público, arquivando-se oportunamente. Int. - ADV: GRAZIELLA VERAS MEDEIROS ROSA (OAB 322163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1077472-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França

Página 778

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1077472-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França - Fls. 42/45: Manifeste-se, primeiramente, a parte autora. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: SILVIA GOULART DE FRANÇA (OAB 285821/SP), LARAH GOTTO FELIX (OAB 324165/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1104225-89.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enzo Pantalena e outro - Paulo Augusto Pantalena

Página 779

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1104225-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enzo Pantalena e outro - Paulo Augusto Pantalena - Vistos.1. Fls. 87/88: Ciência às partes, em cinco dias.2. Manifestem as partes sobre o interesse na produção de provas, justificando detalhadamente a pertinência, em cinco dias, sob pena de preclusão.3. Certificado eventual decurso de prazo, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: NATALIA LUCIANA PAVAN IMPARATO (OAB 146216/SP), PEDRO PAULO ROCHA JUNQUEIRA (OAB 224297/SP), MICHELLE REICHER (OAB 155203/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1104899-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Fiandanese Wescher e outros

Página 779

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1104899-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Fiandanese Wescher e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ALEXANDRE GAMBINI PEREIRA (OAB 37637PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0091/2017 - Processo 1124928-41.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Annita Zeli Taveira Jacintho

Página 780

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0091/2017

Processo 1124928-41.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Annita Zeli Taveira Jacintho - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifestese a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CECÍLIA MARGARIDA FRANÇA ALVES FERREIRA (OAB 162725/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital para Reconhecimento de Terceiros da Instituição de Bem de Família

Página 33

1ª Vara de Registros Públicos

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR NICOLAU BALADI e sua mulher CIBELE NEME CURY BALADI

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 13 de fevereiro de 2017 foi apresentada para registro e prenotada no Livro n. 1 Protocolo sob o n. 354.600, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA lavrada em 2 de fevereiro de 2017, livro n. 3.641, folhas 211/214, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual NICOLAU BALADI, RG n. 11.558.044-SSP/SP, CPF(MF) n. 036.716.848-01, advogado, e sua mulher CIBELE NEME CURY BALADI, RG n. 12.730.474-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 085.469.648-23, pedagoga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 5.372 no livro n. 03-AUX., do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua São Paulino n. 70, Vila Mariana, nesta Capital, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n. 6.015/73, o imóvel consistente na CASA situada na Rua São Paulino n. 70, no 9º Subdistrito VILA MARIANA, o qual se destina a domicílio de sua família e ficará isento de execução por dívida, havido pelos outorgantes instituidores conforme R.04/97.066, de 28.6.2004, deste Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 01 Centro, no horário das 9 às 16hs. São Paulo, 15 de fevereiro de 2017. Eu (Marcelo Henrique Tiburtino), escrevente, digitei.

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS

OFICIAL

[↑ Voltar ao índice](#)
